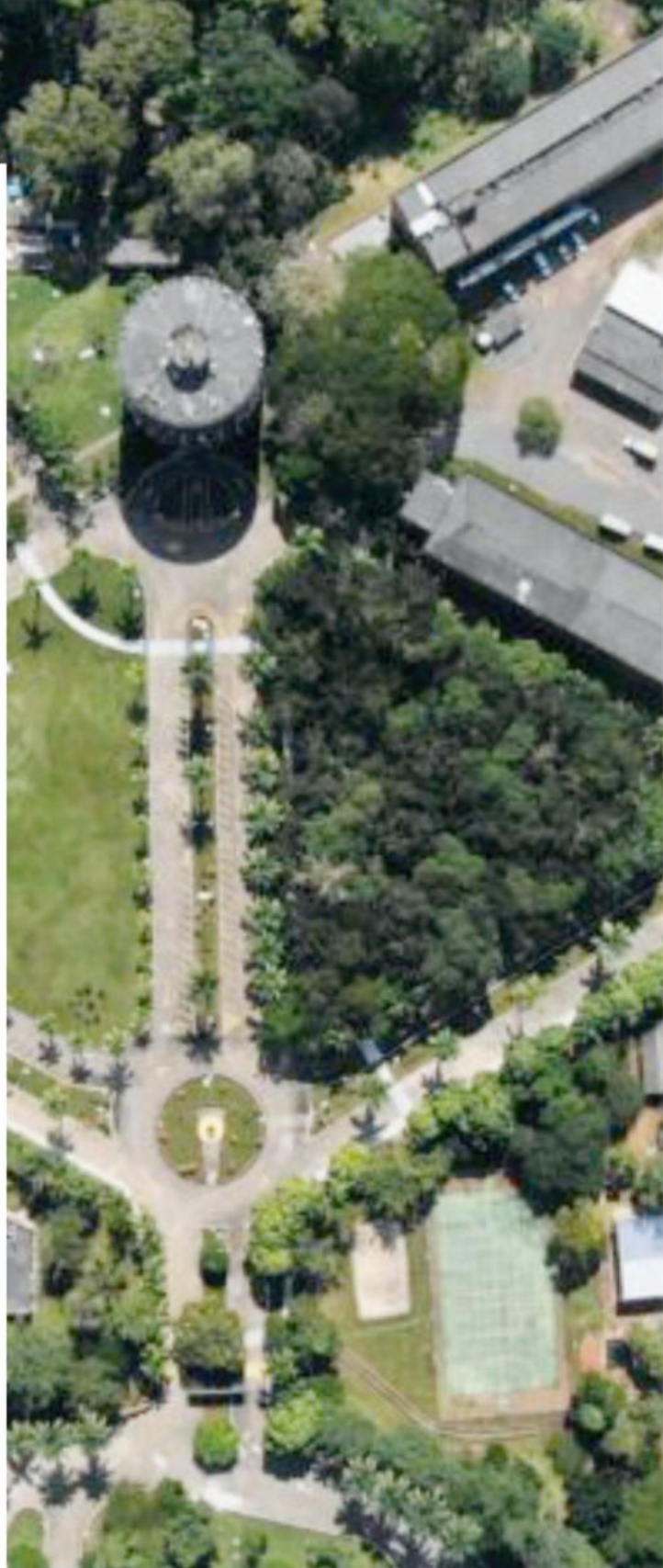


RELATO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ

2023



DADOS DA INSTITUIÇÃO

Universidade Estadual de Santa Cruz
Caracterização: Instituição Pública Estadual
Estado: Bahia
Município: Ilhéus

FICHA TÉCNICA

Alessandro Fernandes de Santana
Reitor

Maurício Santana Moreau
Vice-Reitor

Paulo César Cardeal Craveiro
Pró-Reitor de Administração

Cristiano de Sant'Anna Bahia
Pró-Reitor de Extensão

Márcia Morel
Pró-Reitora de Graduação

Fernanda Amato Gaiotto
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

José Messias Batista Dias
Procurador Jurídico

EQUIPE TÉCNICA – ASPLAN/UESC

Gustavo Joaquim Lisboa
Érica Queiroz Camboim Santos
Sandra Lima Borges
Suzana Santos dos Reis

Diretoria de Orçamento

Edenilton Santana
Marcelo da Silva Cruz
Matheus Gouveia de Deus Bastos

Capa

Marcelo da Silva Cruz

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – 2023 (Portarias Reitoria 54/2023 e 121/2023)

- I Gustavo Joaquim Lisboa – Presidente
- II Eduardo Silva Palmeira – representante da PROGRAD, Vice-Presidente
Márcia Morel – suplente
- III Ludmila Scarano Barros Coimbra – representante da PROGRAD
Luciana Sedano de Souza – suplente
- IV Fernanda Amato Gaiotto – representante da PROPP
Francisco Bruno Souza Oliveira – suplente
- V Cristiano de Sant’Anna Bahia – representante da PROEX
Luiz Augusto Grimaldi Sampaio – suplente
- VI Paulo César Cardeal Craveiro – representante da PROAD
Cláudio Marcelo Ribeiro Barbosa – suplente
- VII Luciano Robson Rodrigues Veiga – representante da Comunidade Regional
Josemar Ribeiro da Silva – suplente
- VIII Marcelo da Silva Lins – representante do corpo Docente
Elvis Pereira Barbosa - suplente
- IX Arturo Rodolfo Samana – representante do corpo Docente
José Fredson Souza Silva – suplente
- X Rafael Bertoldo dos Santos – representante do corpo Técnico-administrativo
Rosana Queiroz Santos Caldas – suplente
- XI Fabiane Jesus Santos Sirqueira – representante do corpo Técnico-administrativo
Marco Aurélio Costa Oliveira – suplente
- XII Larissa Moreira Souza – representante do corpo Discente
Jéferson Evangelista dos Santos - suplente
- XIII Marcelo de Souza Menezes – representante do corpo Discente
Camilla Cristina Vicentini Fernandes da Silva - suplente
- XIV Suzana Santos dos Reis – Secretária
- XV Érica Queiroz Camboim Santos – Apoio técnico
- XVI Laila Carolina Sequeira Lago – Apoio técnico
- XVII Sandra Lima Borges – Apoio técnico

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	2
1. Informações Gerais	3
2. Histórico da Universidade Estadual de Santa Cruz	3
2.1 Atos Legais	5
3. Missão	6
4. Dados socioeconômicos da Região	7
5. Perfil Institucional	10
5.1 Graduação	10
5.1.1 Avaliação dos cursos de graduação	11
5.2 Pós-Graduação	12
5.2.1 Avaliação da Pós-Graduação	13
5.3 Pesquisa	14
5.4 Extensão	14
6. Política de Internacionalização	15
7. Assistência e bolsas	19
7.1 Assistência Estudantil	19
7.2 Concessão de bolsa de Iniciação Científica	21
7.3 Bolsas de extensão	21
7.3 Programas de Custeio e Bolsas de Estudo da Pós-Graduação	22
8. Plano de melhoria acadêmica	22
8.1 Programa Gestar UESC	22
8.2 Programa Campus	24
8.3 Política de Planejamento	24
8.4 Reformulação da CPA	26
8.5 Plano de capacitação	27

APRESENTAÇÃO

O presente Relato Institucional (RI), instituído em 2023, a partir da data-base 2022, foi concebido como uma inovação no âmbito da CPA. O objetivo deste documento é contribuir com informações gerenciais e apresentação de alguns resultados da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, visando a subsidiar atos de credenciamento e reconhecimentos institucionais, tanto para cursos presenciais, quanto para os realizados à distância.

Objetiva, também, evidenciar como os processos de gestão institucional se desenvolvem a partir das avaliações externas e internas, e a interação entre o planejamento institucional, suas atividades acadêmicas, progressos e resultados.

O relato aqui descrito é uma breve síntese dos diversos processos universitários que englobam esforços conjuntos do ensino, da pesquisa e da extensão, sem perder de vista questões relacionadas às atividades meio de administração e planejamento.

Este documento está dividido em oito partes, a saber: a) informações gerais da Instituição; b) histórico da Universidade Estadual de Santa Cruz; c) missão institucional; d) dados socioeconômicos regionais; e) perfil institucional (graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão); f) política de internacionalização; g) assistência estudantil; e h) Plano de melhoria acadêmica.

1. Informações Gerais

Mantenedora: Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

Natureza Jurídica: Autarquia Estadual

CNPJ: 40738999/0001-95

Órgão de Vinculação: Secretaria da Educação

Endereço: Rodovia Jorge Amado – Km 16, S/N, Salobrinho, Ilhéus – BA CEP: 45662-900

Reitor : Alessandro Fernandes de Santana

Período de gestão: fevereiro de 2020 a janeiro 2024

Vice-Reitor: Maurício Santana Moreau

Período de gestão: fevereiro de 2020 a janeiro 2024

2. Histórico da Universidade Estadual de Santa Cruz

A história da Universidade Estadual de Santa Cruz inicia-se em 1974, com a criação da Federação das Escolas Superiores de Ilhéus e Itabuna (Fespi), resultante da união das seguintes faculdades, que existiam isoladamente nos dois municípios: a Faculdade de Direito de Ilhéus (FDI), criada em 1960 e mantida pela Sociedade Sul-Baiana de Cultura; a Faculdade de Filosofia de Itabuna (Fafi), criada também em 1960, por iniciativa de D. Amélia Tavares Amado, e a Faculdade de Ciências Econômicas de Itabuna (Facei).

O funcionamento da Fespi foi aprovado pelo antigo Conselho Federal de Educação, através do processo CFE n.º 4.989/73, que teve como relatora a Conselheira Nair Fontes Abu Merhy, tendo a nova instituição como seu primeiro Diretor Geral o Prof. Soane Nazaré de Andrade, que permaneceu no cargo até 1985, quando, na primeira eleição da Federação, foi eleito para o cargo o Prof. Aurélio Farias de Macêdo.

Reunidas, as três faculdades passaram a funcionar sob a égide da Fundação Santa Cruz (Funcruz), vinculada à Secretaria da Educação, instituída através da Lei Estadual 4.816, de 28/12/1988, com o fim de promover a criação e a manutenção de uma universidade no sul do Estado. Com sede no local onde funciona a UESC, no Km 16 da BR-415, a estrada Ilhéus-Itabuna, também conhecida como Rodovia Jorge Amado, a fundação estava autorizada a manter a Fespi até a criação da Universidade.

As primeiras edificações do *Campus* da UESC foram construídas pela Ceplac, cujos recursos, oriundos da cacauicultura regional, destinavam-se

fundamentalmente ao desenvolvimento regional.

Ciente de sua importância para a Região e convivendo com as dificuldades comuns às instituições superiores privadas, a Fespi, mantendo-se firme no seu ideal maior de transformar-se em universidade, desencadeou, através de seus docentes, estudantes e servidores, uma intensa mobilização política no sentido de sua estadualização.

Esse processo culminou com o envio, à Assembleia Legislativa do Estado, de Projeto de Lei instituindo a Universidade Estadual de Santa Cruz, mensagem n.º 3650/91, publicada no Diário Oficial do Estado de 6 de novembro de 1991. Esse ato foi sacramentado pela Lei Estadual n.º 6344, de 5 de dezembro de 1991, sancionada pelo então Governador Antônio Carlos Magalhães, que instituiu a Universidade Estadual de Santa Cruz, sob a forma de Fundação Pública, vinculada à Secretaria da Educação e Cultura, dotada de personalidade jurídica própria e de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial.

Estava, assim, criada a Universidade Estadual de Santa Cruz, que foi reorganizada pela Lei n.º 6.898, de 18 de agosto de 1995, sob a forma de autarquia, mantendo sua personalidade jurídica própria e sua autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial.

Em seu Artigo 2º, a Lei n.º 6.898 define que a UESC tem por finalidade desenvolver, de modo harmônico e planejado, a educação superior, promovendo a formação e o aperfeiçoamento acadêmico, científico e tecnológico dos recursos humanos, a pesquisa e extensão, de modo indissociável, voltada para as questões do desenvolvimento sócioeconômico e cultural e do meio ambiente, em consonância com as peculiaridades regionais.

A autonomia didático-pedagógica e acadêmica da Instituição, entretanto, só foi possível a partir de 1999, quando o Decreto Estadual n.º 7.633, de 16 de julho daquele ano, dispôs sobre o seu credenciamento. Esse ato, assinado pelo então Governador César Borges, apoiou-se em Parecer do Conselho Estadual de Educação (CEE) aprovado em sessão plenária, realizada, extraordinariamente, no *Campus* da UESC, em 31 de maio de 1999, data memorável desta história.

Esgotado o período de seis anos do seu primeiro credenciamento como

universidade, ocorrido em 1999, a UESC preparou o processo com o seu primeiro pedido de credenciamento, instruído com relatórios e farta documentação institucional, que foi encaminhado ao Conselho Estadual de Educação da Bahia (CEE), em 2005.

Em 2013 a Instituição encaminhou ao Conselho Estadual de Educação um novo processo solicitando seu credenciamento, que foi aprovado pelo Governo do Estado através do Decreto Nº 19.783, de 26/06/2020, conforme seu Art. 1º: “Fica Recredenciada pelo período de 08 (oito) anos, a Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, com sede no Município de Ilhéus - Ba, conforme Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Constituição do Estado da Bahia, e na forma do Parecer CEE nº 14/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de fevereiro de 2020.

2.1 Atos Legais

O arcabouço jurídico que organiza o funcionamento, define funções específicas à autarquia e estabelece competências setoriais no âmbito da UESC pode ser visualizado por meio do Quadro 1.

Quadro 1 - Legislação da UESC

(continua)

NÚMERO	DESCRIÇÃO
Lei 6.344, de 05 de dezembro de 1991; Lei 6.898, de 18 de agosto de 1995; e Lei 7.176, de 10 de setembro de 1997.	A Lei Estadual n.º 6.344, de 05 de dezembro de 1991, instituiu a Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), reorganizada administrativamente pelas Leis Estaduais n.º 6.898/1995 e 7.176/1997. O art. 4º, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 6.344, de 05 de dezembro de 1991, estabeleceu que a competência e estrutura dos órgãos de que trata este artigo serão estabelecidas no Estatuto e Regimento Geral da Universidade.

Quadro 2 - Legislação da UESC

(conclusão)

NÚMERO	DESCRIÇÃO
Regimento Geral da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC). Publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia n.º 19.110, de 26 de abril de 2006.	<p>O Regimento Geral da UESC afirma que a instituição goza de autonomia didático-científica, administrativa, de gestão financeira e patrimonial, exercidas na forma da Lei, do Estatuto, do Regimento Geral e pela legislação que lhe for aplicável.</p> <p>A UESC compõe-se da seguinte estrutura básica:</p> <p>I - órgãos de administração superior (Conselho Universitário - CONSU; II - Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE; III - Conselho de Administração - CONSAD; e IV – Reitoria); II - órgãos de administração setorial (Departamentos; e II-Colegiados de Curso); III - órgãos de apoio administrativo (I - Assessoria de Comunicação - ASCOM; II - Editora da UESC - EDITUS; III - Secretaria de Registro de Diplomas; IV - Procuradoria Jurídica - PROJUR; V - Unidade de Desenvolvimento Organizacional – UDO; e VI – Coordenação de Controle Interno – CCI); IV - órgãos suplementares (I - Biblioteca Central; II - Secretaria Geral de Cursos – SECREGE; III - Prefeitura do Campus; IV - Gráfica Universitária; V - Hospital Veterinário; VI - Centro de Documentação e Memória - CEDOC; e VII - Rádio e TV Universitária).</p> <p>A Reitoria é o órgão executivo da administração superior, responsável pelo planejamento, coordenação, supervisão, avaliação e controle da Universidade, sendo composta pela seguinte organização: I - Gabinete do Reitor; II - Vice-Reitoria; III - Procuradoria Jurídica; IV - Assessoria Técnica; V - Unidade de Desenvolvimento Organizacional; VI - Pró-reitoria de Graduação; VII - Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; VIII - Pró-reitoria de Extensão; e IX - Pró-reitoria de Administração e Finanças.</p>

Fonte: PROJUR (2022).

3. Missão

Em 2022, a UESC, por meio da Resolução CONSU nº 15/2022, definiu os conceitos estratégicos da sua Política Institucional de Planejamento. Os conceitos estratégicos basearam-se da definição da missão, dos valores, da visão e dos objetivos estratégicos institucionais.

A missão da Universidade é promover a produção e difusão do conhecimento e contribuir para a formação de pessoas no sentido ético, humanístico e emancipatório, fomentando a excelência profissional, a inovação, a cidadania, o desenvolvimento humano, social, ambiental, filosófico, político, econômico, cultural e técnico-científico.

A visão institucional da UESC é ser reconhecida pela sociedade por sua excelência na produção da ciência, exercendo o protagonismo na formação ética de pessoas, com competências e habilidades necessárias à promoção do

desenvolvimento sustentável.

Os valores estão alicerçados nos princípios da autonomia, democracia, pluralidade, reconhecimento e respeito à diversidade, inclusão e responsabilidade social, legalidade, transparência e publicidade, imparcialidade, colaboração, eticidade e criticidade.

Os objetivos estratégicos são:

- I. qualificar permanentemente os cursos de graduação, pós-graduação e aperfeiçoamento, nas modalidades presencial e a distância, visando à excelência universitária;
- II. fortalecer as políticas de ações afirmativas e de acessibilidade no âmbito da universidade, no sentido de garantir o ingresso, a qualidade da permanência e das vivências acadêmicas;
- III. fomentar pesquisas e ações extensionistas que atendam às demandas sociais nas diversas áreas de conhecimento, articuladas com o ensino, a pesquisa e a extensão;
- IV. implementar ações inovadoras que melhorem a governança universitária, ambiente organizacional e qualidade de vida no trabalho, por meio de uma gestão colaborativa;
- V. promover regularmente tempos e espaços formativos para os servidores da Instituição, visando à qualificação pessoal e profissional.

4. Dados socioeconômicos da Região

A Lei Estadual n.º 6.344, de 5 de dezembro de 1991, que instituiu a UESC, delimitou sua jurisdição em toda a Região Sul do Estado da Bahia. A Região Sul correspondia às regiões econômicas do Litoral Sul e do Extremo Sul.

Esse entendimento da Lei de criação da UESC prevaleceu, em atos posteriores, como o seu documento de credenciamento, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 7.633, de 16 de julho de 1999, onde a área de inserção e de atuação da Universidade é definida tendo por referência a Mesorregião Geográfica Sul Baiana e as Microrregiões Geográficas do IBGE (de Ilhéus-

Itabuna, Valença e Porto Seguro), compreendendo setenta municípios, cobrindo uma área de 53.931 km², equivalente a 9,61% da área do Estado, onde se abrigavam mais de 15% de sua população. O Parecer CEE -115/2006, do Conselho Estadual de Educação da Bahia, que trata do recredenciamento da UESC, aprovado em 28 de março de 2006, reafirma o entendimento de que a área de abrangência da UESC é a Região Sul, composta pelas regiões econômicas do Litoral Sul, com 53 municípios, e do Extremo Sul, com 21 municípios, totalizando 74 municípios. Atualmente, considerando a classificação utilizada pelo Governo do Estado, composta por 27 Territórios¹ de Identidade², os 74 municípios estão distribuídos conforme o Quadro 2.

¹ Território de Identidade pode ser definido como “um espaço físico, geograficamente definido, geralmente contínuo, caracterizado por critérios multidimensionais, tais como o ambiente, a economia, a sociedade, a cultura, a política e as instituições, e uma população com grupos sociais relativamente distintos, que se relacionam interna e externamente por meio de processos específicos, onde se pode distinguir um ou mais elementos que indicam identidade, coesão social, cultural e territorial”.

Quadro 2 - Municípios da área de abrangência da UESC por Território de Identidade e dados socioeconômicos – 2020

Territórios	Municípios	Habitantes	Extensão do território de identidade	PIB do território de identidade	PIB PER CAPITA do território de identidade
Litoral Sul	Almadina - Arataca - Aurelino Leal - Barro Preto - Buerarema - Camacan - Canavieiras - Coaraci - Floresta Azul - Ibicaraí - Ilhéus - Itabuna - Itacaré - Itaju do Colônia - Itajuípe - Itapé - Itapitanga - Jussari - Maraú - Mascote – Pau Brasil - Santa Luzia - São José da Vitória - Ubaitaba - Una – Uruçuca.	720.508	14.665,70 Km ²	12,6 bilhões	17.143,95
Baixo Sul	Cairu - Camamu - Gandu - Ibirapitanga - Igrapiúna - Ituberá - Nilo Peçanha - Piraí do Norte - Presidente Tancredo Neves - Taperoá - Teolândia - Valença - Wenceslau Guimarães.	361.362	7.695 Km ²	5,3 bilhões	13.667,09
Extremo Sul	Alcobaça - Caravelas - Ibirapôã - Itamaraju - Itanhém - Jucuruçu - Lajedão - Medeiros Neto - Mucuri - Nova Viçosa - Prado - Teixeira de Freitas – Vereda.	430.835	18.536,33 Km ²	8,7 bilhões	19.032,44
Médio Sudoeste da Bahia	Santa Cruz da Vitória.	6.278	11.763,75 Km ²	3,3 bilhoes	12.918,79
Médio Rio de Contas	Aiquara - Apuarema - Barra do Rocha - Dário Meira - Gongogi - Ibirataia – Ipiaú - Itagi - Itagibá - Itamari - Jitaúna - Nova Ibiá – Ubatã.	352.490	9.881 Km ²	5,2 bilhões	14.702,01
Costa do Descobrimento	Belmonte - Eunápolis - Guaratinga - Itabela - Itagimirim - Itapebi - Porto Seguro - Santa Cruz Cabralia.	393.705	12.132 Km ²	7,8 bilhões	20.422,75

Fonte: ²Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI/BA (2023). Acesso em 27 agosto2023.

Nota: No quadro 2, estão incluídos os 74 municípios da área de abrangência da UESC.

² Disponível em: https://sei.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2289&Itemid=265&lang=pt . Acesso em 27/08/2023.

5. Perfil Institucional

5.1 Graduação

A graduação a UESC ofertou, em 2022, 34 (trinta e quatro) cursos regulares de graduação presencial, sendo 12 (doze) de Licenciatura e 22 (vinte e dois) de Bacharelado, com 7.050 (sete mil e cinquenta) alunos matriculados, e 05 (cinco) cursos na modalidade a distância, com 358 (trezentos e cinquenta e oito) estudantes matriculados (Quadro 3).

Quadro 3 - Cursos de graduação da UESC, por ano de implantação – 2022

(continua)

Bacharelado Presencial	Ano de implantação	Licenciatura Presencial	Ano de implantação	Licenciatura EaD	Ano de implantação
Administração	1975	Ciências Biológicas	1999	Biologia	2007
Agronomia	1996	Ciências Sociais	2009	Física	2010
Biomedicina	2004	Educação Física	2004	Letras Vernáculas	2010
Ciências Biológicas	1999	Filosofia	1961	Matemática	2017
Ciências Contábeis	2000	Física	1999	Pedagogia	2010
Ciência da Computação	1999	Geografia	1997	-	-
Ciências Econômicas	1970	História	1997	-	-
Comunicação Social	1999	Letras – Português/ Espanhol	2021	-	-
Direito	1961	Letras – Português/ Inglês	2021	-	-
Enfermagem	1987	Matemática	1999	-	-
Engenharia Civil	2011	Pedagogia	1961	-	-
Engenharia de Produção	2004	Química	1999	-	-
Engenharia Elétrica	2011	-	-	-	-
Engenharia Mecânica	2011	-	-	-	-
Engenharia Química	2011	-	-	-	-
Física	1999	-	-	-	-
Geografia	2009	-	-	-	-

Quadro 3 - Cursos de graduação da UESC, por ano de implantação – 2022
(conclusão)

Bacharelado Presencial	Ano de implantação	Licenciatura Presencial	Ano de implantação	Licenciatura EaD	Ano de implantação
Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais	2022	-	-	-	-
Medicina	2000	-	-	-	-
Medicina Veterinária	1997	-	-	-	-
Matemática	1999	-	-	-	-
Química	2009	-	-	-	-

Fonte: Pró-reitoria de Graduação – PROGRAD/UESC (2022).

5.1.1 Avaliação dos cursos de graduação

Em 2022, quatro cursos de graduação da UESC, bacharelado, foram habilitados para participar do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep): Administração; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; e, Direito.

O Enade avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos cursos, o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao aprofundamento da formação geral e profissional e o nível de atualização dos estudantes com relação à realidade brasileira e mundial. Portanto o exame é considerado fundamental para a avaliação do curso realizado pelo aluno e da respectiva IES.

Os cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Bacharelado em Geografia, Licenciatura em História e Licenciatura em Matemática ascenderam na nota do Enade, passando do conceito 3, em 2017, para 4, em 2021. O curso Licenciatura em Física melhorou seu índice, ampliando de 2 para 3 nesse período.

5.2 Pós-Graduação

A Instituição ofertou em 2022, 33 cursos Stricto Sensu, distribuídos entre 26 programas de pós-graduação, sendo atendidos todos os colégios da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Desses, 18 mestrados acadêmicos, 8 doutorados e 7 mestrados profissionais (Quadro 4).

Quadro 4 - Cursos de pós-graduação ofertados, UESC – 2022

PROGRAMA	NÍVEIS
Genética e Biologia Molecular	Mestrado/Doutorado
Produção Vegetal	Mestrado/Doutorado
Ciência Animal	Mestrado/Doutorado
Ecologia e Conservação da Biodiversidade	Mestrado/Doutorado
Sistemas Aquáticos Tropicais	Mestrado
Zoologia	Mestrado/Doutorado
Biologia e Biotecnologia de Micro-organismos	Mestrado/Doutorado
Ciências da Saúde	Mestrado
Educação Física	Mestrado
Enfermagem	Mestrado Profissional
Física	Mestrado
Ensino de Física – Rede Nacional	Mestrado Profissional
Matemática - Rede Nacional	Mestrado Profissional
Química	Mestrado
Profissional em Química	Mestrado Profissional
Desenvolvimento e Meio Ambiente	Doutorado
Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente	Mestrado
Educação em Ciências e Matemática	Mestrado
Economia Regional e Políticas Públicas	Mestrado
Modelagem Computacional em Ciências e Tecnologia	Mestrado
Ciência, Inovação e Modelagem em Materiais	Mestrado
Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação	Mestrado Profissional
Educação	Mestrado Profissional
História Atlântico e Diáspora Africana	Mestrado
Letras – Rede Nacional	Mestrado Profissional
Linguagens e Representações	Mestrado/Doutorado
Economia das Sociedades Cooperativas	Especialização
Educação Infantil	Especialização
Formação de Consultores	Especialização
História do Brasil	Especialização
Planejamento de Cidades	Especialização
Residência Multiprofissional em Saúde da Família	Residência

Fonte: Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPP/UESC (2022).

Em 2022, os cursos de pós-graduação em nível mestrado acadêmico e profissional tiveram 614 discentes matriculados, enquanto os cursos em nível

doutorado tiveram 401 discentes matriculados. Nos cursos *lato sensu*, foram 134 discentes matriculados em seis cursos em atividade ofertados pela UESC em 2022. Entre todos os alunos matriculados, mais de 57,70% são mulheres, com base nos dados informados pelos programas. Esse quantitativo de alunos matriculados vem crescendo ao longo dos anos, justificado pelo aumento no número de Cursos ofertados pela UESC e pelo grande crescimento e destaque na formação pós-graduada que a UESC tem ganhando nos últimos anos, sendo considerada como uma das melhores universidades estaduais no Nordeste do Brasil, devido aos seus índices de produção em conhecimento científico e corpo docente altamente qualificado.

5.2.1 Avaliação da Pós-Graduação

A CAPES divulgou, em 2022, os resultados da Avaliação Quadrienal 2021, referente ao quadriênio 2017-2020, dos programas de pós-graduação (PPG) no Brasil. Oito cursos da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) aumentaram suas notas.

O Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade (PPGECEB) foi o primeiro da Universidade avaliado com excelência internacional, que é o conceito 6. O curso é o único nota 6 na área de Ecologia no Estado da Bahia. Além deste, destacamos o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente e o Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, que aumentaram seus conceitos e obtiveram a nota máxima para cursos de mestrado, conceito 5. O Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal (PPGPV), que possui curso de mestrado e doutorado, aumentou sua nota para 5, tornando-se um curso consolidado.

Quatro programas de mestrado também melhoraram suas notas para conceito 4, a saber, Programa de Pós-Graduação em Ciência, Inovação e Modelagem em Materiais (PROCIMM), o Programa de Pós-Graduação em Economia Regional e Políticas Públicas (PERPP), o Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia (PPGMC) e o Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática

(PPGECM). Alcançar este conceito possibilita a todos esses programas o encaminhamento à CAPES de Propostas de Cursos Novos (APCN) em nível doutorado.

5.3 Pesquisa

Em 2022, a UESC mantinha 414 projetos de pesquisa em andamento cadastrados na PROPP. Ressalte-se que também nesse ano todos os departamentos da UESC estavam com projetos de pesquisa em andamento registrados na Instituição. Dos 71 projetos de pesquisa aprovados em 2022, dez foram com fomento externo, totalizando R\$ 943.781,39, sendo que três destes solicitaram complementação da UESC (R\$ 37.288,00) e 28 com fomento interno, totalizando R\$ 408.475,89. Cabe destacar que, em 2022, considerando o ensino, a pesquisa e a extensão, o desenvolvimento e a inovação como atividades finalísticas da UESC, entre os projetos com fomento externo, três concessões foram realizadas por meio de termo de outorga, regulamentados pelas Resoluções CONSU nº 05/2019 e CONSEPE nº 15/2020. Assim como nos anos anteriores, a maioria dos projetos registrados na PROPP (33 projetos) foi sem solicitação de recurso (sem fomento).

5.4 Extensão

No exercício de 2022, apesar das dificuldades, houve aumento de 60% no recurso financeiro para os Departamentos, fruto do esforço coletivo e institucional. Durante o ano, foi possível sustentar a realização do trabalho de excelência, com o registro de 26 novas atividades de Ações de Extensão na UESC, além da manutenção da maioria das atividades vigentes. A Tabela 1 exhibe, resumidamente, o alcance da Extensão da UESC no ano de 2022, representado pelo elevado número do público atendido por Área Temática.

Tabela 1 - Distribuição do número de público beneficiado por atividades de extensão em suas Áreas Temáticas, UESC – 2022

ÁREA TEMÁTICA	Nº DE ATIVIDADES POR ÁREA	Nº DE PÚBLICO ATENDIDO POR ÁREA	% DE PÚBLICO
Comunicação	11	5.014.217	73,39
Educação	69	1.649.001	24,14
Saúde	43	43.995	0,64
Tecnologia e Produção	40	25.060	0,37
Trabalho	13	7.112	0,10
Meio Ambiente	13	29.636	0,43
Cultura	13	62.139	0,91
Direitos Humanos e Justiça	02	750	0,01
TOTAL	204	6.831.910	100,0

Fonte: ³Proex/UESC (2022).

Nesse momento, a UESC encontra-se no processo de curricularização da extensão, que compreende a inserção das atividades de extensão em todos os cursos de graduação, com, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos, com articulação da extensão com o ensino e a pesquisa, fortalecendo os vínculos e as relações entre a Universidade e a sociedade.

6. Política de Internacionalização

A política de internacionalização da UESC, regulamentada através da Resolução CONSU 02/2018, tem o objetivo de adotar a internacionalização universitária como estratégia para melhorar a qualidade dos cursos, da pesquisa e da extensão, bem como valorizar a formação integral em um contexto de diversidade cultural e inclusão social. Entende-se como internacionalização universitária o processo de inclusão transversal de componentes internacionais, interculturais, inovadores e globais nas funções da

³ Extraído dos Relatórios dos Projetos de Extensão e do Sistema de Extensão - Siex.

Universidade.

As ações empreendidas nos últimos anos podem ser divididas em três pilares que visam a projeção internacional da Universidade: a) parcerias institucionais estratégicas; b) mobilidade internacional acadêmica; e c) atividades de internacionalização.

A UESC manteve em torno de 65 convênios entre os anos de 2019 e 2022, sendo em média 40 internacionais.

No que se refere à mobilidade estudantil, aprovou-se a Resolução CONSEPE 26/2022, que especifica os procedimentos para que ela ocorra tanto para discentes matriculados na UESC ou aqueles matriculados em instituições de ensino superior brasileiras ou estrangeiras, os quais almejem se matricular na UESC para desenvolvimento temporário de atividades acadêmicas. Em torno de 60 discentes por semestre entre os anos 2019 e 2022 foram beneficiados pelas ações de mobilidade da UESC.

Por fim, as atividades de internacionalização precisam ser bem sedimentadas, com a finalidade de criar o arcabouço necessário para incrementar os três pilares da internacionalização citados acima, à medida que propiciam a projeção internacional através da mobilidade e estabelecimento de parcerias internacionais. Em 2022, 28 docentes estrangeiros atuavam em 6 departamentos da UESC e 12 discentes estrangeiros cursaram 9 cursos de graduação UESC (Tabela 2).

Tabela 2 - Número de docentes estrangeiros por departamento, UESC – 2022

DEPARTAMENTO	TOTAL
DCB	5
DCET	17
DFCH	3
DCS	1
DLA	1
DCEC	1
TOTAL GERAL	28

Fonte: Gerência de Recursos Humanos - GERHU/Proad/UESC (2022).

Em 2022.2, 12 discentes estrangeiros frequentaram 9 cursos de graduação da UESC (Tabela 3).

Tabela 3 - Número de alunos estrangeiros matriculados na graduação presencial, por currículo e turno, UESC– 2022

CURSO	CURRÍCULO	TURNO	2022.1	2022.2
Licenciatura em Ciências Biológicas	Licenciatura	Diurno	1	1
			0	1
Licenciatura em Educação Física	Licenciatura	Diurno	1	3
Licenciatura em Filosofia	Licenciatura	Vespertino	0	1
Total das Licenciaturas			2	6
Ciências Econômicas	Bacharelado	Matutino	1	1
Bacharelado em Matemática	Bacharelado	Diurno	1	1
Ciência da Computação	Bacharelado	Diurno	1	1
Engenharia de Produção	Bacharelado	Diurno	1	1
Engenharia Química	Bacharelado	Diurno	1	1
Ciências Biológicas	Bacharelado	Diurno	0	1
Total dos Bacharelados			5	6
Total Semestre			7	12

Fonte: Sagres Acadêmico (2022).

No ano de 2022, os cursos de pós-graduação da UESC, doze cursos de mestrado e três cursos de doutorado atraíram alunos estrangeiros para estudarem na UESC, confirmando e fortalecendo mais ainda a internacionalização da instituição. Foram 39 alunos estrangeiros matriculados nos cursos *stricto sensu* (Tabela 4).

Tabela 4 - Número de alunos estrangeiros matriculados na pós-graduação por curso, UESC – 2022

Programa	NÍVEL	TOTAL
Biologia e Biotecnologia de Microrganismos	Mestrado	3
Ciência Animal	Mestrado	1
Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente	Mestrado	3
Ecologia e Conservação da Biodiversidade	Mestrado	4
Genética e Biologia Molecular	Mestrado	6
Economia e Políticas Públicas	Mestrado	1
Educação	Mestrado	1
Educação em Ciências e Matemática	Mestrado	1
Física (PROFÍSICA)	Mestrado	7
Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia	Mestrado	1
Produção Vegetal	Mestrado	2
Zoologia	Mestrado	2
Ciência Animal	Doutorado	2
Desenvolvimento e Meio Ambiente	Doutorado	2
Ecologia e Conservação da Biodiversidade	Doutorado	3
Total		39

Fonte: Gerência de Pós-Graduação/UESC (2022).

Foram ofertadas 65 disciplinas em Língua Estrangeira em 2022 nos cursos da Instituição (Quadro 5).

Quadro 5 - Disciplinas ofertadas em Língua Estrangeira, UESC – 2022

(continua)

CÓD.	DISCIPLINA
LTA725	Abordagens metodológicas para o ensino de Línguas Estrangeiras
LTA692	Aquisição de linguagem e ensino de Línguas Estrangeiras
LTA628	Avaliação e produção de material didático de Língua Espanhola
LTA185	Espanhol I
LTA189	Espanhol II
LTA193	Espanhol III
LTA197	Espanhol IV
LTA646	Espanhol para negócios I
LTA660	Espanhol: análise e produção de texto
LTA625	Estágio supervisionado em Língua Espanhola I
LTA630	Estágio supervisionado em Língua Espanhola II
LTA588	Estágio supervisionado em Língua Inglesa I
LTA613	Estágio supervisionado em Língua Inglesa II
LTA839	Francês aplicado à diplomacia
CÓD.	Disciplina
LTA184	Francês I
LTA188	Francês II
LTA192	Francês III
LTA196	Francês IV
LTA645	Francês para negócios I
LTA659	Francês: análise e produção de texto
LTA621	Gêneros discursivos e ensino de Espanhol
LTA578	Gêneros discursivos no ensino de Inglês
LTA838	Inglês aplicado à diplomacia
LTA183	Inglês I
LTA187	Inglês II
LTA191	Inglês III
LTA322	Inglês instrumental
LTA088	Inglês instrumental I
LTA195	Inglês IV
LTA644	Inglês para negócios I
LTA658	Inglês: análise e produção de texto
LTA004	Língua Espanhola I
LTA005	Língua Espanhola II
LTA006	Língua Espanhola III
LTA007	Língua Espanhola IV
LTA008	Língua Espanhola V
LTA009	Língua Espanhola VI
LTA665	Língua Espanhola: tradução/versão
LTA014	Língua Francesa I
LTA664	Língua Francesa: tradução/versão
LTA561	Língua Inglesa I
LTA025	Língua Inglesa II
LTA026	Língua Inglesa III
LTA027	Língua Inglesa IV

Quadro 5 - Disciplinas ofertadas em Língua Estrangeira, UESC – 2022

(conclusão)

CÓD.	DISCIPLINA
LTA695	Linguística aplicada e ensino de Línguas Estrangeiras
LTA028	Lingua Inglesa V
LTA029	Lingua Inglesa VI
LTA663	Língua Inglesa: tradução/versão
LTA695	Linguística aplicada e ensino de Línguas Estrangeiras
LTA631	Literatura de Língua Espanhola I
LTA402	Literatura de Lingua Inglesa I
LTA627	Literatura Espanhola
LTA094	Literatura Inglesa
LTA721	Literaturas hispânicas II
LTA587	Metodologia do ensino de língua e de literaturas de Língua Inglesa I
LTA624	Metodologia do ensino de língua e de literaturas em Língua Espanhola I
LTA629	Metodologia do ensino de língua e literaturas de Língua Espanhola II
LTA612	Metodologia do ensino de língua e literaturas de Língua Inglesa II
LTA699	Políticas linguísticas para o ensino de Língua Espanhola
LTA754	Políticas linguísticas para o ensino de Língua Inglesa

Fonte: SAGRES (2023).

7. Assistência e bolsas

7.1 Assistência Estudantil

A UESC desenvolve projetos e ações no sentido de promover a permanência e a conclusão de curso dos estudantes de graduação. No que concerne a auxílio financeiro para apoiar a permanência, a instituição participa do programa estadual Mais Futuro, através do qual o Governo do Estado disponibiliza Auxílio Permanência (Básico e Moradia) e Estágios aos estudantes de graduação das Universidades Estaduais da Bahia.

Visando contrinuir para a permanência e desenvolvimento acadêmico, a UESC implementa ações como:

- a) **Atendimento Educacional Especializado:** desde o ano de 2003, a UESC busca atender a 100% dos estudantes com necessidades especiais. Em 2018, foi aprovada a Resolução CONSU nº 04/2018, que criou o Núcleo de Acessibilidade e Atendimento Educacional Especializado (NAAEE), objetivando promover o acesso, a permanência e a participação na vida acadêmica, garantido serviço de apoio especializado a estudantes com

deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

- b) **Apoio à mobilidade estudantil nacional e internacional:** a Resolução CONSEPE nº 80/2014, prevê ajuda de custo para alunos em mobilidade. Através da Assessoria de Relações Internacionais – ARINT, a UESC participa de programas bi e multilaterais de cooperação com diversos países.
- c) **Apoio à participação em eventos acadêmicos e científicos para apresentação de trabalhos, bem como eventos do Movimento Estudantil:** são 28 Centros ou Diretórios Acadêmicos e 01 Diretório Central dos Estudantes – DCE, que podem dispor o valor anual de R\$ 6.000,00 por C.A./D.A. e DCE.
- d) **Subsídio Alimentação no Restaurante Universitário:** o estudante paga ao restaurante o valor de R\$1,00 (um real) por refeição (café da manhã, almoço e jantar) e a instituição custeia o valor completar de cada refeição servida.
- e) **Posto de Saúde** (atende à comunidade universitária): primeiro atendimento de urgências e emergências clínicas e traumáticas (suporte de enfermagem); orientação e esclarecimento de dúvidas a grupos de riscos como gestantes, hipertensos, diabéticos e outros; aferição de pressão arterial e glicemia capilar; divulgação de informes técnicos e campanhas nacionais (Ministério da Saúde).
- f) **Apoio psicológico:** através de projetos de extensão, bem como a oferta de atendimento psicológico para estudantes, na modalidade de atendimento breve, através de agendamento pelo assestpsi.
- g) **Solenidade de formatura gratuita:** conforme Resolução CONSEPE 122/2012.
- h) Apoio à participação de delegações em Jogos Universitários: por demanda, condicionado à disponibilidade financeira.
- i) **Apoio às entidades representativas dos e das estudantes:** no sentido de fortalecer as entidades que atuam na organização estudantil, a UESC disponibiliza ao Diretório Central dos e das Estudantes (DCE), aos Centros Acadêmicos (C.A.) e Diretórios Acadêmicos (D.A) espaço físico, móveis,

equipamentos, bens de consumo, etc., bem como apoio logístico a atividades esportivas, culturais e aos encontros de curso realizados na UESC.

7.2 Concessão de bolsa de Iniciação Científica

O Programa Institucional de Bolsas Científicas (Pibic) nas Ações Afirmativas (Pibic-AF) é um programa que tem como missão complementar as ações afirmativas já existentes nas universidades públicas que são beneficiárias de cotas Pibic. As bolsas CNPq-AF são exclusivas para discentes beneficiários de políticas de ações afirmativas para ingresso no ensino superior. As bolsas Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Pibiti), modalidade Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, foram implementadas seguindo o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do CNPq.

Em 2022, a Fapesb e a UESC mantiveram os números de bolsas ofertadas em 2021, e o CNPq aumentou a cota Pibic-CNPq de 87 para 90 bolsas. No total, a UESC conta com 414 bolsas, sendo 90 Pibic-CNPq, 10 CNPq-AF, 5 CNPq-EM, 150 Fapesb, 140 ICB, 9 Pibiti e 10 ICTB.

Em dezembro de 2022 o ProIC/UESC contou com 482 estudantes inseridos no Programa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica, dentre os quais 390 são bolsistas de IC, dezenove bolsistas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, cinco bolsistas de Iniciação Científica – Ensino Médio e 68 alunos de Iniciação Científica Voluntária.

7.3 Bolsas de extensão

O Programa Institucional de Bolsas de Extensão (Probex), por meio do Edital Probex, tem disponibilizado, anualmente, bolsas a estudantes que se interessam pela área da extensão universitária e em participar do trabalho que a universidade realizar em sua área de abrangência, promovendo a construção e a troca de conhecimentos por meio de ações que fortalecem a união da teoria e

da prática, e ajudam a estreitar a relação entre a universidade e a sociedade local.

No ano de 2022, a UESC, por intermédio da sua Pró-reitoria de Extensão e do Comitê de Extensão, conseguiu oferecer 184 bolsas.

7.4 Programas de Custeio e Bolsas de Estudo da Pós-Graduação

Os programas *stricto sensu* contam com apoio regular das agências de fomento, em especial Capes e Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (Fapesb), com a concessão de bolsas de estudo e financiamento de custeio, além de apoio a projetos de pesquisa e infraestrutura. Destaca-se o significativo apoio da Capes, por meio do Programa de Apoio às Pós-Graduações (Proap) e do Programa de Demanda Social (DS), destinados aos cursos de mestrado acadêmico e de doutorado

Em 2022, 618 estudantes foram contemplados com bolsas concedidas por agências de fomento, principalmente da Capes, com 357 cotas vigentes e Fapesb, com 189 termos de outorga vigentes, via Programa da Demanda Social e de Cotas Institucionais, respectivamente. A quantidade total de bolsistas vigentes representa uma cobertura de bolsistas de mais de 60% do total de discentes matriculados nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da instituição, o que representa uma cobertura razoável. Em 2022, a concessão de bolsas pela demanda Social da Capes obteve significativo aumento para alguns programas da UESC e, em meados de junho de 2022, a Capes também distribuiu cotas das pró-reitorias, obtendo um ano muito positivo para a cobertura dos nossos discentes matriculados e aptos a receberem a bolsa da Capes.

8. Plano de melhoria acadêmica

8.1 Programa Gestar UESC

O Programa Gestar UESC é uma iniciativa da Assessoria de Planejamento (ASPLAN) e da Comissão Própria de Avaliação (CPA) que tem por objetivo apresentar resultados das diversas dimensões acadêmicas e administrativas estruturadas no âmbito da Universidade Estadual de Santa Cruz

– UESC.

O propósito principal apoia-se na construção de índice, indicadores sintéticos, gráficos, dentre outros que possam sinalizar contextos e resultados do ensino, da pesquisa e da extensão.

Os resultados são importantes para informar a ação dos gestores das mais diversas unidades da UESC, auxiliando na tomada de decisões e na formulação de políticas educacionais que pretendam ampliar e consolidar aspectos do desempenho e rendimento estudantil.

O Gestar UESC é um programa que abriga todos esses parâmetros para análise, e seus resultados devem ser divulgados aos órgãos internos que zelam pela qualidade educacional.

Na primeira edição do Gestar UESC foram construídos indicadores relativos ao ensino. A escolha sobre tal dimensão decorreu, especialmente, de três motivos: a) por se tratar de área em que os resultados relativos ao desempenho e ao rendimento acadêmico, em termos mundiais, estão mais consolidados; b) existe certa homogeneidade acerca do uso de diversas variáveis de fluxo escolar e resultados acadêmicos; e c) por se ter na UESC o conjunto de informações, via sistema SAGRES, que permita o cálculo de índices e indicadores de graduação oficialmente.

O GESTAR 2.0, reformulado em 2022, é uma versão aprimorada e com algumas modificações no construto dos indicadores em razão da experiência adquirida desde 2020. O programa permite a consulta dos dados de forma mais simples e intuitiva, por meio de uma plataforma *business intelligence*, proporcionando interatividade com os dados gerados pelo GESTAR 2.0 na apresentação de dashboard com gráficos e tabelas, além da possibilidade de download da metodologia dos indicadores e do índice, além da planilha base com os dados que compõem as variáveis utilizadas e do documento Diretrizes e estratégias para uso dos dados de graduação, que poderão auxiliar na formulação de políticas públicas.

8.2 Programa Campus

O Programa Campus foi lançado em 2022, com objetivo de readequar e requalificar os espaços, além de propor a elaboração de procedimentos operacionais e instruções de trabalho para cada setor visando a melhoria da governança e dos processos da UESC. Nele, serão implementados o Sistema de Gestão dos Ambientes; elaboração de projetos executivos de novos ambientes para requalificação dos espaços da comunidade acadêmica (usos administrativos, comuns e banheiros); criação dos ambientes em metaverso (3D) da UESC e mapa interativo, bem como a elaboração de procedimentos operacionais e instruções de trabalho. O Programa é uma das metas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade e inclui a elaboração de diretrizes para a padronização de processos administrativos e planos de ação para o gerenciamento de ações por agrupamento de unidades, além de buscar a padronização para auxiliar na normatização e organização dos fluxos de trabalho e subsidiar a realização do Plano Individual de Trabalho e Relatório Individual de Trabalho do corpo técnico.

8.3 Política de Planejamento

A UESC reformulou importantes processos internos relativos ao planejamento e à avaliação institucional no ano de 2022 em que se definiu a Política Institucional de Planejamento como um instrumento que se propôs normatizar e regulamentar o processo de elaboração, execução e avaliação do planejamento institucional, com a participação dos segmentos da comunidade acadêmica.

Na perspectiva de longo prazo, a Resolução UESC/CONSU nº 8 de 25 de julho de 2022 definiu alguns objetivos da Política Institucional de Planejamento, considerando: desenvolver e avaliar processualmente a Política de Planejamento da UESC; consolidar a gestão e a estrutura binária; instituir, como prática obrigatória, o planejamento nos setores da instituição com a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica; definir estratégias que assegurem a todos os setores e segmentos da comunidade acadêmica condições para propor e decidir sobre as ações do seu plano de desenvolvimento

e o processo de sua elaboração e execução; constituir, de forma articulada, o Plano de Qualidade de Vida no Trabalho - PQV e o Plano de Assistência Estudantil - PAE como referenciais para o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI; constituir os Planos de Desenvolvimento das Unidades – PDU, com base nas estratégias, objetivos e metas do Plano de Desenvolvimento Institucional da UESC; e definir indicadores que mensurem o alcance das metas institucionais, naquilo em que couber esse tipo de avaliação.

Além disso, os processos de planejamento na UESC foram delimitados em níveis estratégico, tático e operacional, modificando o desenho da política de planejamento adotada até o ano de 2022. O planejamento institucional deve ser, portanto, um processo integrado e participativo, compreendendo a articulação entre os três níveis de planejamento.

O novo desenho partiu do pressuposto de que o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI obedecerá nova rotina, cuja formulação segue um modelo *bottom-up*, onde os diversos órgãos e unidades administrativas discutirão e apresentarão propostas para o desenvolvimento da UESC, o que deve ser deliberado pelo Conselho Universitário e, na sequência, os objetivos e metas serão incorporados nos diversos Planos de Desenvolvimento das Unidades - PDU.

Tais mudanças ensejam novas necessidades. A Resolução UESC/CONSU nº 15, de 19 de dezembro de 2022, definiu os conceitos estratégicos da Política Institucional de Planejamento da UESC, visando orientar o trabalho de planejamento, o que possui relação intrínseca com o monitoramento e a avaliação das políticas institucionais.

Nesse sentido, foi definida a missão da UESC como sendo a de promover a produção e difusão do conhecimento e contribuir para a formação de pessoas no sentido ético, humanístico e emancipatório, fomentando a excelência profissional, a inovação, a cidadania, o desenvolvimento humano, social, ambiental, filosófico, político, econômico, cultural e técnico-científico.

A visão institucional, por sua vez, é ser reconhecida pela sociedade por sua excelência na produção da ciência, exercendo o protagonismo na formação ética de pessoas, com competências e habilidades necessárias à promoção do desenvolvimento sustentável.

Os valores da UESC estão alicerçados nos princípios da autonomia, democracia, pluralidade, reconhecimento e respeito à diversidade, inclusão e responsabilidade social, legalidade, transparência e publicidade, imparcialidade, colaboração, eticidade e criticidade.

Foram também definidos os objetivos estratégicos institucionais: i) qualificar permanentemente os cursos de graduação, pós-graduação e aperfeiçoamento, nas modalidades presencial e a distância, visando à excelência universitária; ii. fortalecer as políticas de ações afirmativas e de acessibilidade no âmbito da universidade, no sentido de garantir o ingresso, a qualidade da permanência e das vivências acadêmicas; iii. fomentar pesquisas e ações extensionistas que atendam às demandas sociais nas diversas áreas de conhecimento, articuladas com o ensino, a pesquisa e a extensão; iv. implementar ações inovadoras que melhorem a governança universitária, ambiente organizacional e qualidade de vida no trabalho, por meio de uma gestão colaborativa; v. promover regularmente tempos e espaços formativos para os servidores da Instituição, visando à qualificação pessoal e profissional.

8.4 Reformulação da CPA

Em 2021 a Comissão Própria de Avaliação passou por uma reformulação por meio da aprovação do Regulamento Interno (Resolução CONSU 06/2021), com alteração na composição da comissão e criação de uma equipe de apoio.

A CPA deu início ao processo de autoavaliação, ciclo 2022, e considerou o instrumento matricial apresentado por meio da Nota Técnica nº 14/2014 – CGACGIES/DAES/INEP/MEC, que se constitui em Instrumento de Avaliação Institucional Externa do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

O processo de autoavaliação, ciclo 2022 foi realizado entre os meses de outubro e novembro, contando com a participação de 1.233 respondentes de todos os segmentos avaliados, cujos resultados estão estruturados em seções que estabelecem a percepção dos participantes da pesquisa acerca da Universidade.

8.5 Plano de capacitação

O Plano Anual de Capacitação (PAC) dos servidores do quadro técnico-administrativo da UESC se constitui em um instrumento direcionador dos processos de desenvolvimento de competências necessários à implementação dos objetivos estratégicos, capacitando e integrando servidores através das diversas ações de formação continuada, promoção de qualidade de vida, saúde e segurança no trabalho e valorização do servidor.

A Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos (CDRH) estabelece como base para a organização de suas ações de capacitação a estruturação de programas de desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais, aliadas aos objetivos estratégicos da instituição. Os eventos de cada programa de desenvolvimento de competência se configuram em capacitações de curta, médio e longa duração com formatos variados como: cursos, palestras, workshops, encontros, roda de conversa, oficinas, minicursos, seminários e outros. Este Plano é composto por 10 programas que visam promover mais eficiência, autonomia, e criatividade, a partir do suporte à construção de um ambiente colaborativo de aprendizagem em que o servidor se torne multiplicador dos conhecimentos adquiridos nas formações. Cada programa contém um conjunto de eventos que são planejados para públicos específicos, observando-se as mudanças organizacionais que se pretende promover e cujas necessidades demandam enfoques, duração e modulação distintas. Parte destes eventos variam anualmente, em função do grau de reforço que se pretende aplicar aos aspectos de desenvolvimento de competências.

A CDRH também responde pelo desenvolvimento das competências relacionadas às políticas estratégicas da instituição, como a implantação do SIGAA e Sistema Campus, a implementação da Política Institucional de Acolhimento de Cuidado em Saúde Mental e o Plano de Qualidade de Vida no Trabalho - PQV que subsidiará o Plano de Desenvolvimento Institucional a partir de 2024:

- I. Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional
- II. Programa Gestão Pública Eficiente

- III. Programa de Formação e Aperfeiçoamento de Carreira
- IV. Programa Gestão de Pessoas e Desenvolvimento de Lideranças
- V. Programa Trabalhe Seguro
- VI. Programa Ética, Cidadania e Diversidade
- VII. Programa Aposentação
- VIII. Programa Pedagogiando a Instrutoria Interna
- IX. Programa Tecnologias de Informação e Comunicação
- X. Programa de Promoção da Cultura de Paz e Bem-estar